



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

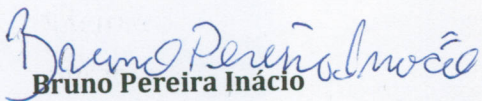
INDICAÇÃO N.º 51, DE 27 DE MAIO DE 2021

Os Vereadores **REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES e BRUNO PEREIRA INÁCIO**, requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Senhor Prefeito Municipal, que realize a obra de calçamento da rua Amaral Gurgel sentindo asilo e aos moradores residentes nessa rua.

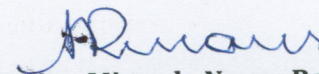
Justificativa:

Esta indicação se faz necessário para melhor acesso ao asilo, devido sempre precisar de cuidados dos seus internos. E a viabilização dos moradores que ali residem.

Heliodora/MG, em 27 de maio de 2021.


Bruno Pereira Inácio

Vereador


Regimaira Miranda Nunes Rodrigues

Vereadora

